



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

EDITAL 01/2023
FESTIVAL DA CANÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS 2023
Anexo I
Termo de Premiação

Edital 01/2023 - FESTIVAL DA CANÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS 2023
PROCESSO N°..... TERMO DE PREMIAÇÃO N°.....

TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE
JESUS, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO, DE UM LADO,
E.....,
DO OUTRO, PARA OS FINS ABAIXO
ESPECIFICADOS.

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, CNPJ N° 22.680.672/0001-28, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede na Praça Samuel Barreto, SN, Centro, Coração de Jesus, neste ato representada pelo Secretário, brasileiro, casado, portador do RG N°, regularmente inscrito no CPF sob o n°, residente e domiciliado neste município e (colocar aqui dados do/a premiado/a), doravante denominado premiado,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições da Lei Municipal n° 1.243/2023, e do Edital 01/2023 - “FESTIVAL DA CANÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS 2023”, que regulamenta as formas de participação e premiação no referido festival.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação, sem contrapartida, ao participante do Festival, regularmente classificado em lugar, conforme resultado final homologado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE PREMIAÇÃO, assumem as partes as seguintes obrigações:

I – DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CORAÇÃO DE JESUS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORACÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com**

- a) Acompanhar a execução do Festival da Canção de Coração de Jesus 2023, podendo, a qualquer momento, solicitar informações e esclarecimentos acerca do andamento do mesmo.
- b) Depositar, em conta bancária do(a) PREMIADO os recursos financeiros decorrentes do prêmio por participação e classificação no Festival da Canção de Coração de Jesus, no valor de R\$......

II – DO PREMIADO

- a) Ter, obrigatoriamente, sido classificado em 1º, 2º ou 3º lugar no Festival da Canção de Coração de Jesus 2023.
- b) Ter entregue toda a documentação exigida no Edital 01/2023 – Festival da Canção de Coração de Jesus, 2023.
- c) Ter fornecido conta bancária em nome próprio para perceber o prêmio.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO EXISTÊNCIA DE CONTRAPARTIDA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por se tratar de premiação por melhor desempenho em Festival regido por edital próprio, o premiado não será obrigado a apresentar contrapartida dos recursos recebidos.

O premiado também será isentado da prestação de contas dos recursos recebido pela Gestão Municipal, ficando esta obrigada à prestação de contas devida à aplicação do recursos conforme definido em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA ANUÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos do Edital, o premiado, no ato da inscrição, reconheceu que está de acordo com todas as condições previstas no Edital e na minuta do presente Termo de Premiação, manifestando sua anuência à assinatura de ofício do presente instrumento, por parte da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, aceitando, portanto, todas as cláusulas deste TERMO DE PREMIAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a Declaração de anuência constante na Ficha de Inscrição, assinada pelo premiado compõe o Processo Administrativo referente à parceria e supre sua assinatura neste TERMO DE PREMIAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE PREMIAÇÃO, deverá ser levado a publicação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

Fica eleito o foro da cidade de Coração de Jesus, MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE PREMIAÇÃO.

E, por assim estarem plenamente de acordo com o disposto no presente TERMO DE PREMIAÇÃO as partes obrigam-se aos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor e forma para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Coração de Jesus, MG, ____ de setembro de 2023.

Fernando Elias Oliveira Gomes
Secretário de Cultura e Turismo de
Coração de Jesus, MG

Nome e assinatura do/a Premiado/a

TESTEMUNHA 01

Nome: _____

RG.: _____

TESTEMUNHA 02:

Nome: _____

RG.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

EDITAL 01/2023
FESTIVAL DA CANÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS 2023
Anexo II

Declaração de Coabitação ou de Residência em Moradia de Outrem

Eu, _____, portador(a) do RG
n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e
domiciliado/a na cidade de _____, à rua
_____, declaro, para os devidos
fins, que _____, portador(a)
do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, reside no
endereço _____,
em propriedade de minha pertença e não possui comprovante da residência em seu nome.
Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento,
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam em responsabilidade penal do informante.

Coração de Jesus, _____, de _____, de 2023.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

EDITAL 01/2023
FESTIVAL DA CANÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS 2023
Anexo III
Termo de Uso de Imagem do Homenageado

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e da imagem de _____, por quem sou responsável, pela Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, no âmbito do Festival da Canção de Coração de Jesus 2023, regido pelo Edital 01/2023, no qual a referida pessoa está sendo homenageada.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em concordância com o anteriormente exposto.

Coração de Jesus, _____, _____ de 2023.

Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

EDITAL 01/2023
FESTIVAL DA CANÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS 2023
Anexo IV
Ficha de Avaliação

Nome do Participante _____

Categoria da Inscrição _____

Título da Música _____

Tipo de Acompanhamento _____

Ficha de Pontuação por Quesito

N	QUESITOS	NOTA DE 0 A 10
01	Letra	
02	Afinação	
03	Interpretação	
04	Melodia	
05	Arranjo	
06	Voz	
Nota Total		

Nome Membro Comissão Avaliadora _____

Assinatura do Membro da Comissão Avaliadora

Coração de Jesus, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000
CORAÇÃO DE JESUS, MG
e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com

EDITAL 01/2023
FESTIVAL DA CANÇÃO DE CORAÇÃO DE JESUS 2023
Anexo V
Cronograma de Execução

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
01	Início das divulgações do Festival da Canção de Coração de Jesus 2023	05/09/2023
02	Publicação do Edital 01/2023	11/09/2023
03	Divulgação dos links de Inscrição e Votação nos Homenageados	12/09/2023
04	Início das Inscrições	12/09/2023
05	Início da Votação para Seleção dos Homenageados	12/09/2023
06	Término das Inscrições	18/09/2023
07	Término da Votação para Seleção dos Homenageados	18/09/2023
08	Divulgação da Lista dos Classificados	21/09/2023
09	Interposição de Recurso à Lista de Classificados	22/09/2023
10	Publicação do Resultado Final	25/09/2023
11	Publicação da Lista com a Ordem de Apresentação	26/09/2023
12	Eliminatórias	29/09/2023
13	Premiações e Homenagens	30/09/2023